

da acusação de terrorismo porque o Código Penal Brasileiro não prevê esse delito.

Outra grande preocupação e o temor de policiais federais e procuradores ouvidos por VEJA é que eles vejam essas oportunidades na Copa de 2014 e na Olimpíada de 2016. (Fonte: Revista VEJA)

Por todas essas razões, e para acompanhar como estão sendo conduzido o Programa Antiterrorismo da Polícia Federal peço o apoio dos meus pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das comissões, de Abril de 2011.

**PROTÓGENES QUEIROZ
Deputado Federal – PCdoB/SP**

3EB5CD6732

3EB5CD6732